



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

**LEI Nº 3.365, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
De Iniciativa do Nobre Vereador MARCIANO
FERNANDES SILVA “MARCIANO” .**

“Dispõe sobre a alteração de denominação da EMEI Fase I e II do Parque Jandaia “CELINA FERREIRA DOS SANTOS”, e dá outras Providências.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que, a Câmara de Vereadores de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**EMEI CELINA FERREIRA DOS SANTOS**” a Escola Municipal de Educação Infantil Fase I e II, localizada na Rua Tenente José Nogueira, no Parque Jandaia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de março de 2016.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço:
WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos